



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUTIÁ E MINAS DO LEÃO
 FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2010
 CNPJ: 13.672.099/0001-10
 ASSOCIADO À VOLUNTERSUL SOB NÚMERO 44

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá		CNPJ: 13.672.099/0001-10	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos * <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Leandro de Almeida, 955.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Butiá	U.F. RS	CEP: 96750-000
TELEFONE 51980112599	E-MAIL: cbvbutia@gmail.com		
CONTA BANCÁRIA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cristina Rodrigues Lopes		CPF: 837.804.670-20	
PERÍODO DE MANDATO: 03/2021 a 03/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6106893784/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, 154.		CEP: 96750-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Fomento ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO /2025	TÉRMINO /2026
PÚBLICO ALVO: Municipio de Butiá e região.		
OBJETO DE PARCERIA: Serviços de Urgência e Emergência, Combate a Incêndios e Busca e Salvamento e apoio a defesa civil em eventos climáticos e desastres naturais.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá atende a população desde 2010 ja tendo prestado milhares de atendimentos neste periodo. Atendendo ocorrências das mais diversas complexidades para as quais encontra-se habilitado. Estes atendimentos demandam uma estrutura de veículos, equipamentos, area fisica e voluntários que geram custos em sua utilização e necessitam de manutenção e reposição de insumos constantes para se manter funcionais.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Proporcionar melhores condições de trabalho e atuação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá nas atividades pertinentes a esta entidade, bem como proteger a população deste município e cidades da região quando solicitados.

3.2 - ESPECÍFICOS



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUTIÁ E MINAS DO LEÃO VOLUNTERSUL
FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2010
CNPJ: 13.672.099/0001-10
ASSOCIADO À VOLUNTERSUL SOB NÚMERO 44

Auxiliar na agilidade dos atendimentos em situação de urgência e emergência, combate a incêndio residencial, veicular e vegetação, conforme se apresentam.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Manutenção das viaturas e manutenção de estrutura física e funcional da entidade.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Proporcionar a todos os componentes do Corpo de Bombeiros voluntários de Butiá que sejam capazes de agir com segurança diante das situações nas mais diversas complexidades tendo assim melhores condições de atendimento a população.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Otimizar o tempo de atendimento as ocorrências, proporcionar mais segurança e efetividade nos atendimentos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de prestação de contas contendo: notas fiscais de gastos e /ou serviços diversos;
Apresentação de relatórios com atividades desenvolvidas.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Serviço voluntário		
CONCEDENTE	39,600.00	3,300.00	39,600.00
TOTAL GERAL	39,600.00	3,300.00	39,600.00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Serviço voluntário		
CONCEDENTE	39,600.00	3,300.00	39,600.00
TOTAL GERAL	39,600.00	3,300.00	39,600.00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)



CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUTIÁ E MINAS DO LEÃO VOLUNTERSUL
 FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2010
 CNPJ: 13.672.099/0001-10
 ASSOCIADO À VOLUNTERSUL SOB NÚMERO 44

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Fev/2025 3,300,00	Mar/2025 3,300.00	Abr/2025 3,300.00	Mai/2025 3,300.00	Jun/2025 3,300.00	Jul/2025 3,300.00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Ago/2025 3,300.00	Set/2025 3,300.00	Out/2025 3,300.00	Nov/2025 3,300.00	Dez/2025 3,300.00	Jan/2025 3,300.00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Serviços Voluntários	=	=	=	=	=
META	7º MÊS	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	=					

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Material de Consumo	-----
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-----
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-----
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-----
Equipamentos e Materiais Permanentes	-----
TOTAL	39,600.00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser encaminhada até 30 dias após o recebimento do recurso.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE BUTIÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Butiá 28 Janeiro 2023
Local e Data

Cristina Rodrigues Lopes
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA